



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 32, de 4 de abril de 2019

(com pedido de urgência)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que “**procede à alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021**”;

- Projeto de Lei que “**procede à alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019**”;

- Projeto de lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019**”.

As alterações no PPA 2018-2021 e na LDO 2019 são necessárias para compatibilizar esses dois instrumentos do planejamento orçamentário com a criação no orçamento de projeto/atividade para devolução de recursos pela Secretaria da Saúde à União Federal.

Por outro lado, a abertura dos créditos adicionais faz-se necessária pelas seguintes razões:

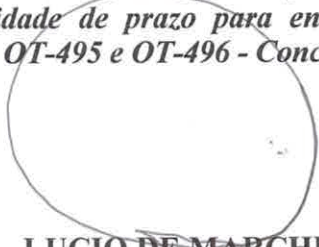
I – inclusão de recursos de convênio com o MAPA - Pavimentação OT-495 e OT-496 - Concórdia do Oeste;

II – inclusão de recursos de convênio com a Caixa - Recape de Vias Públicas no Bairro Vila Pioneiro;

III – devolução de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, para implantação de serviços no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, atendendo a Portaria nº 3.178, de 22 de novembro de 2018.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da exiguidade de prazo para encaminhar a primeira medição do Convênio MAPA - Pavimentação OT-495 e OT-496 - Concórdia do Oeste.

Respeitosamente,


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTONIO SÉRGIO DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.603.905,37 (um milhão seiscentos e três mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.338,10
09110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.338,10
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.427,00
09170 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	3.427,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	650.428,57
10700 10171 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV CAIXA REC DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO VILA PIONEIRO	R\$	650.428,57

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.1-174 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.696,29
12760 10144 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 CONV SESA - EQUIP E CLIMATIZAÇÃO HOSPITAL REGIONAL.....	R\$	6.696,29

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-175 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	97.579,76
19940 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	97.579,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-177 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.835,65
19950 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	40.835,65
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	98.000,00
13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	98.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO.....	R\$	200.100,00
18310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-237 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	487.500,00
19960 10162 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste....	R\$	487.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.593.905,37



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	10.000,00
00110 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	10.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$	10.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	217.000,00
00991 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	217.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-044 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
02981 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-257 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE

3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	100.000,00
15151 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	82.541,21
15152 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20 Gestão do SUS	R\$	17.458,79

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **332.000,00**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	217.000,00
00970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	217.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	15.000,00
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0025.2-136 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.427,00
09800 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	3.427,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-138 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	9.338,10
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	9.338,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	180.541,21
12180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	180.541,21

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.41.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	138.415,41
14020 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	R\$	138.415,41



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-233 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200.100,00
18320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.100,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	763.821,72
---	-----	------------

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 499 - Gestão do SUS, no valor de R\$ 17.458,79 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos);

2. Fonte 10144 - Convênio SESA – Equipamento e Climatização Hospital Regional, no valor de R\$ 6.696,29 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

c) transferência de recursos provenientes das fontes:

1. Fonte 10162 - Convênio MAPA - Pavimentação OT 495 e OT 496 - Concórdia do Oeste, no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);

2. Fonte 10171 - Convênio Caixa Recape de Vias Públicas no Bairro Vila Pioneiro, no valor de R\$ 650.428,57 (seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PL 057/2019
AUTORIA: Poder Executivo

